



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Dispõe sobre a Nomeação de uma Rua, sem Denominação Oficial, de Rua Francisco Alves Venâncio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu, SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada **RUA FRANCISCO ALVES VENÂNCIO**, a rua sem Denominação Oficial localizada no Bairro do Cruzeiro, que se inicia no cruzamento com a Av. Salmito Ferreira de Almeida, confinante com imóvel pertencente ao Sr. Elvan de Andrade Silva, com frente à entrada da Pousada São Benedito, seguindo em direção ao oeste finalizando no Cruzamento com a Rua Pedro de Oliveira Freire.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Marculino Franco Rodrigues
Marculino Franco Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 16/03/2022

Visto Presidente: Juanus

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 16/03/2022
Visto Presidente Juanus



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

Mensagem Nº 001/2022

Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sra. Presidente, Juciane Teixeira Jorge Nogueira

Srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a propositura de Nomeação de uma Rua sem Denominação Oficial, de **Rua Francisco Alves Venâncio**. Este Projeto de Lei propõe homenagear a Memória de um filho ilustre de nosso município, ao saudoso Francisco Alves Venâncio (in memoriam).

Francisco Alves Venâncio, o Sr. Chico dos Rádios, nasceu no dia 13/08/1937, na cidade de São Benedito-CE, filho de João Alves Venâncio e de Raimunda Maria do Nascimento. Órfão de mãe aos 6 anos de idade, teve duas madrastas e 07 irmãos, sendo ele o filho mais velho.

Nunca teve oportunidade de frequentar uma escola, mas tinha o mais importante: vontade de aprender e uma inteligência peculiar, que lhe permitiu aprender a ler, escrever e fazer contas sozinho. Desde muito cedo, sempre usava a criatividade para sobreviver e solucionar problemas do cotidiano da vida difícil no sertão.

Apreciador da boa música e de festividades, aos 15 anos construiu uma rabeca, instrumento precursor do violino, utilizando madeira de jatobá e casca seca da carnaúba. Improvisou as cordas com a crina de cavalo enrijecidas com breu, de onde também tirou a resina para envernizar o instrumento. Tirou muito som (barulho) da rabeca, animando os irmãos e trazendo sorrisos ao rosto do pai.

Desde muito pequeno trabalhou na roça ajudando o pai, mas o sonho de progredir crescia em seu coração e com apenas 18 anos, embarcou num pau de arara em direção ao Rio de Janeiro. A viagem foi uma aventura que durou 21 dias de fome, cansaço, mas com muita esperança em um futuro melhor.

Foi agricultor, ajudante de pedreiro, pedreiro, rádio técnico, comerciante, e acima de tudo um homem de muita coragem e boa vontade. Enquanto exerceu a função de rádio técnico, montou, vendeu e consertou muitos rádios, o principal meio de comunicação da época. E assim, ele ficou conhecido na cidade e arredores, como o Sr. Chico dos Rádios.

Homem guerreiro e de muito bom coração, sempre optou pelo combate consigo mesmo, para evitar confronto com os demais, deixando-nos exemplos de tolerância, dignidade, alegria e generosidade no seu real sentido: gerar para dar, esse era o seu lema de vida: ajudar os demais, especialmente crianças, idosos e doentes.



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Em Dezembro de 1963, casou-se com a fiel companheira de toda a vida, a Sra. Aldenora Gomes Venâncio (“uma Santa”, como assim ele dizia), que foi a sua base e apoio nos momentos mais difíceis. Teve três filhas, a quem sempre se referia dizendo: “Alguma coisa boa fiz nessa vida, para merecer três filhas maravilhosas”.

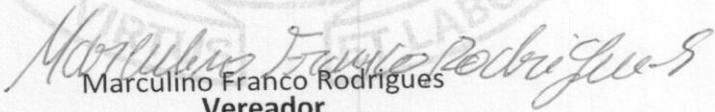
Após o casamento, incentivado pela esposa, decidiu se dedicar ao comércio, e em pouco tempo aumentou seu patrimônio, podendo assim ajudar muitas pessoas a crescerem também. O comércio do Sr. Francisco, “Armazém Venâncio”, era ponto de encontro de muitos amigos que se reuniam para ouvir suas histórias, aventuras e causos interessantes de sua experiência de vida. Sempre com muita alegria, porque para ele não havia tempo ruim. O sorriso e a alegria eram sua marca registrada.

O Sr. Francisco foi prova viva de que não precisamos de muito para ajudar os demais, mas apenas boa vontade, foi nos momentos mais difíceis de maior escassez de recursos, que ele deixou seu legado de generosidade e amor ao próximo.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia a memória do ilustre Sr. Francisco Alves Venâncio, que tanto contribui com o desenvolvimento econômico e social de nosso município, e com sua relevância história de vida nos ensina que podemos construir uma sociedade mais justa.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 15 de Fevereiro de 2022.


Marculino Franco Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Secretaria de Administração - Célula de Tributação, Arrecadação e
Fiscalização

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo os arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua Francisco Alves Venâncio.

Declaramos que a Rua a ser oficializada fica entre os comércios do Sr. Elvan de Andrade Silva e do outro lado o Sr. Manoel Teixeira Jorge Júnior, tem início na Av. Salmito Ferreira de Almeida no sentido leste-oeste e termina na esquina com a Rua Pedro de Oliveira Freire. Conforme o Croqui em anexo.

São Benedito-Ce, 15 de Fevereiro de 2022.

Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 227/2021

RUA PEDRO DE OLIVEIRA FREIRE

SUL

RUA ANTONIA TORQUATO

RUA ABILIO FURTADO

REVENDA DE CARROS
ORIGINAL

RUA A SER DENOMINADA
(FRANCISCO ALVES VENANCIO)

CHURRASCARIA O FOFÃO

AVENIDA SALMÍTO FERREIRA DE ALMEIDA

POUSADA SÃO BENEDITO

LESTE

NORTE


Clodoaldo Farias Borges
Técnico em Agrimensura
CREA-CE / 53306



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

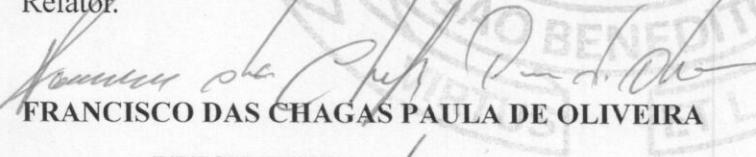
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 17/02/2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Poder Legislativo que: “Dispõe sobre a nomeação de uma rua, sem denominação oficial, de rua Francisco Alves Venâncio e dá outras providências”.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei nº 03/2022 foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 16 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “Dispõe sobre a nomeação de uma rua, sem denominação oficial, de rua Francisco Alves Venâncio e dá outras providências”. Analisando o presente Projeto de Lei nº03/2022 percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

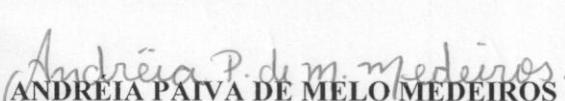
Após a análise, a Comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

RELATOR


ANDRÉIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

MEMBRO